



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 73/17

JOSÉ MANUEL VELHINHO AMARELINHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALJEZUR

Faz saber que:

De acordo com a lei vigente realizar-se-á no próximo dia 19 de outubro, a primeira reunião do Executivo Municipal, pelas 10.00 horas, no Edifício dos Paços do Concelho, com a seguinte ordem de trabalhos:

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

I - Informações do senhor presidente da Câmara

1. Obrigatoriedade de envio ao Tribunal Constitucional da declaração sobre o valor do património e rendimentos dos titulares de cargos políticos.
2. Informação do Sr. Presidente da Câmara acerca da nomeação do vereador em regime de tempo inteiro - art.º 58.º, n.º 1, d) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro;
3. Informação do Sr. Presidente da Câmara acerca da designação do Vice-Presidente da Câmara - art.º 56.º, n.º 1 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro;
4. Informação do Sr. Presidente da Câmara acerca da nomeação da Secretária do Gabinete de Apoio à Presidência - art.º 42.º, n.º 1, a), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
5. Informação do Sr. Presidente da Câmara acerca da designação do trabalhador que serve de oficial público para lavrar todos os contratos nos termos da Lei - art.º 35.º, n.º 2, b), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
6. Informação do Sr. Presidente da Câmara acerca da nomeação do responsável pelo Serviço de Execuções Fiscais e respetivos trabalhadores afetos ao processo de execuções fiscais;
7. Informação do Sr. Presidente da Câmara acerca da Delegação de Competências no Pessoal Dirigente:
 - a) Diretor do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo;
 - b) Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos;
 - c) Chefe de Divisão de Desenvolvimento Económico e Planeamento.
8. Informação do Sr. Presidente da Câmara acerca dos Fundos de maneio constituídos.
9. Informação do Sr. Presidente da Câmara acerca dos Acordos de Execução em vigor com as Juntas de Freguesia:
 - a) Aljezur;
 - b) Bordeira;
 - c) Odeceixe;
 - d) Rogil.
10. Informação do Sr. Presidente da Câmara acerca dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências em vigor com as Juntas de Freguesia:
 - e) Aljezur;
 - f) Bordeira;
 - g) Odeceixe;
 - h) Rogil.
11. Informação do Sr. Presidente da Câmara acerca dos Apoios Financeiros concedidos às Juntas de Freguesia do Município para o ano 2017.



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

II - ADMINISTRAÇÃO GERAL, GESTÃO FINANCEIRA E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

1. Condições de movimentação das contas bancárias do Município - Proposta;
2. Periodicidade das reuniões da Câmara Municipal - Proposta;
3. Designação do responsável por lavrar as atas da Câmara Municipal (secretário) - proposta.
4. Delegação de Competências no Presidente de Câmara - Proposta do Sr. Vice-Presidente;
5. Fixação do número de Vereadores a Tempo inteiro - Proposta;
6. Delegação de competências no Presidente da Câmara no âmbito do Decreto-Lei 555/99, de 16 de setembro e respetivas alterações e da Lei 75/2013 - Proposta;
7. Constituição da Comissão de Vitorias do Município - Propostas;
8. Imposto Municipal sobre Imóveis - fixação da taxa a pagar em 2018 - Proposta;
9. Lei das Finanças Locais - Participação Variável no IRS - Proposta

10. Correspondência:

10.1 Casa da Criança do Rogil - Pedido de apoio referente ao Protocolo para pagamento do empréstimo bancário da Unidade de Longa Duração e Manutenção de Aljezur;

10.2 Apoio Financeiro às Juntas de Freguesia

10.2.1 Freguesia de Bordeira - Animação de Verão;

10.3 Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia

10.3.1 Freguesia de Bordeira - Construção de parque de estacionamento na Urbanização Municipal da Carrapateira;

10.3.2 Freguesia de Bordeira - Iluminação da Igreja da Carrapateira;

11. Contratação Pública

11.1 Relatório Final - "Fornecimento de Combustíveis Rodoviários, Gasóleo e Gasolina (Lote 1) - Aquisição ao abrigo do acordo quadro celebrado pela Central de Compras da CI-AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve, pelo prazo de 20 meses - 2017/2019 (Acordo Quadro realizado na sequência do Concurso Público Internacional nº 01/2016, para fornecimento de combustíveis rodoviários em postos Públicos)";

III - DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, HABITAÇÃO, SAÚDE, ACÇÃO SOCIAL, CULTURA, EDUCAÇÃO, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

1. Educação

1.1 Bolsas de Estudo 2017/2018;

Aljezur, 16 de Outubro de 2017

O Presidente da Câmara,

José Manuel Velhinho Amaralinho